



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 934

De 22 de abril de 1961.

Declara de utilidade pública a "Biblioteca Machado de Assis", com sede nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de abril de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Biblioteca Machado de Assis", com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Celso B.T.
Proj. Lei 63/61
Proc 80/61